



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULO DA CÂMARA.

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, às 14h00min (quatorze) horas, no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua: Benedito Calixto nº 177 Centro – CEP 11.760-000, Itariri, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Louis Paulo Pássaro Bouchet**, formalmente designado, pela Portaria nº 014 de 06/01/2025, para atuar como Agente de Contratação, e Fernanda Alves Pereira de Lima, formalmente designada pela Portaria nº 016 de 06/01/2025, para atuar como Auxiliar de Compras, reunidos para os procedimentos de apuração da proposta mais vantajosa para a Câmara ou a de Menor Preço, visando a contratação de empresa do ramo de seguro automotivo, para segurar o veículo de propriedade da Câmara: Marca Chevrolet/Spin 1.8 AT ACT7 de placas SUA9H64, ano modelo 2023/2024; o respectivo Aviso de Contratação Direta foi devidamente publicado na página da Câmara na internet, dias 20, 21, 22 e 23 de Janeiro de 2025, completando o ciclo de três dias consecutivos; foram recebidas três propostas a saber: **Mafre Seguros Gerais S.A**, portadora do CNPJ 61.074.175/0001-38, com sede à Av. das Nações Unidas 14.261 18º andar São Paulo/SP, no valor de **R\$ 2.243,28 (dois mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)**, **Gente seguradora S.A.** portadora do CNPJ 90.180.605/0001-02 com valor de **R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais)** e **Seguros Sura S.a** portadora do CNPJ: 33.065.699/0001-27, com sede Av. das Nações Unidas 12.995 4º andar São Paulo/SP no valor de **R\$ 2.710,17 (dois mil setecentos e dez reais e dezessete centavos)**, não havendo mais participantes o Agente de Contratação deu por encerrada a fase de apresentação de propostas, passando à análise das propostas apresentadas, em ordem crescente foram classificadas na seguinte ordem: **Gente seguradora S.A** com valor de **R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais)** e **Mafre Seguros Gerais S.A**, com valor de **R\$ 2.243,28 (dois mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)**, e **Seguros Sura S.A** no valor de **R\$ 2.710,17 (dois mil setecentos e dez reais e dezessete centavos)**, na análise das proposta se destacou a de menor valor apresentada pela empresa **Gente seguradora S.A** com valor de **R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais)**, estando abaixo, do Valor de Referência estabelecido na Memória de Cálculo, sendo aceita por este Agente de Contratação; não havendo mais propostas a serem analisadas, nem mais participantes, o Servidor Agente de Contratação declarou encerrada a apuração das propostas, tendo sido escolhida a proposta de menor valor que assegurou a cumprimento de todos os requisitos de cobertura do Termo de Referência, apresentada pela empresa **Gente seguradora S.A**; isto posto, e não havendo mais nenhum outro participante foi encerrada a apuração das propostas, e declarada a vencedora, requisi-te-se a documentação constante no Termo de Referência, comunique-se a todos os participantes; nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Itariri, 23 de Janeiro de 2025.

Louis Paulo Pássaro Bouchet
Agente de Contratação

Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de compras